



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro –
JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 021/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA JULIANNY
RODRIGUES MARQUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO JUNIOR ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.710/2003 “Que Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário maternidade devido à segurada empregada gestante”.

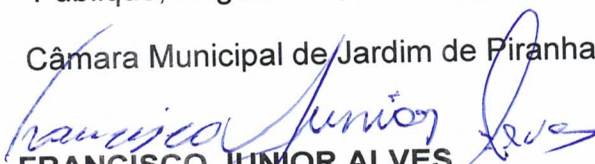
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, no período de 04/01/2023 a 03/05/ 2023 a **JULIANNY RODRIGUES MARQUES**, portadora da RG nº 2.528.266 SSP/RN, inscrita sob o CPF nº 102.343.944-12, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA DE IMPRENSA**, com matrícula nº 0000018, lotada na Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a 04/01/2023, revogando – se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 09 de
janeiro de 2023.


FRANCISCO JUNIOR ALVES
VEREADOR/PRESIDENTE